----------***ATA NÚMERO 17/2018***----------

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.--

----------Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização.----------

---Estiveram também presentes nesta reunião, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e as Adjuntas do Gabinete de Apoio à Vereação Sandra Machado, Mabely Moreira e Sandra Silva.----------

------Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.----------

----------***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***----------

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente pediu desculpas pelo seu atraso e da Senhora Vereadora Madalena Nunes, o qual fora motivado pelo facto de terem participado num evento.----------

---A Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, disse que deveria haver mais rigor no cumprimento do horário das reuniões e maior respeito pelos elementos da vereação.----------

---Tomando de novo a palavra o Senhor Presidente propôs que a última reunião deste mês, reunião pública, que teria lugar no dia trinta e um (31), fosse antecipada para o dia trinta (30), visto o dia trinta e um (31) ser dia do feriado religioso, denominado "Dia do Corpo de Deus".----------

--- - A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção da Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, referindo que, relativamente ao Projeto de Regulamento da Ocupação do Espaço Público e Publicidade, fora veiculado na comunicação social, que os comerciantes dispunham de dois a cinco anos para regularizarem as esplanadas, questionado qual a razão da concessão destes prazos.----------

------ - A esta questão respondeu o Senhor Presidente, esclarecendo que estes prazos constam do texto do Projeto de Regulamento em causa, e que o seu fundamento deve-se, essencialmente, à necessidade do investimento, que muitos dos

empresários terão que suportar, para regularizar a sua situação e dar cumprimento às normas regulamentares.----------

------ - Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, Elias Gouveia, questionou a razão da concessão de isenção total das taxas, devidas pelas licenças associadas ao evento "Festival de Francesinhas à Moda do Porto", que decorreu na Praça Amarela, quando, para a Placa Central, estão a ser cobradas taxas pela ocupação do espaço público e licenças policiais.----------

------ - Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu que, para a Placa Central, a Secretaria Regional do Turismo e Cultura solicita todo o espaço da Placa e envia, para a Câmara, a lista dos operadores económicos que participam no evento, organizado por esta Secretaria. Se os participantes são entidades passíveis de beneficiarem da isenção das taxas, devidas pela ocupação do espaço público pela sua barraca, e a requeiram, essa isenção é concedida, bem como da licença policial, devida pela comercialização de bebidas alcoólicas. Situação diferente é aquela que se passou com o "Festival de Francesinhas à Moda do Porto", que decorreu na Praça Amarela. Neste caso, a Câmara apoiou um evento pontual, de significativo interesse municipal, do ponto de vista turístico e económico, isentando os seus promotores do pagamento das taxas, com fundamento no Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal.----------

------ - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto,

disse que, não obstante a explicação dada, na sua opinião, houve uma situação de favorecimento do Festival que decorreu na Praça Amarela.----------

------ - Em jeito de esclarecimento sobre esta última questão, o Senhor Presidente disse que há um fator diferenciador das duas situações abordadas e que tem a ver com a dinâmica da cidade. A Placa Central e o Largo da Restauração são os locais mais apetecíveis para os operadores económicos e para todos os promotores de eventos, devido ao grande número de pessoas que circulam nestes locais e a forte afluência aos eventos. O mesmo já não acontece com a Praça Amarela. E é, justamente, para incentivar a realização de eventos, nesta praça, que a Câmara vem apoiando as iniciativas que ali se concretizam.----------

------Continuando, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, perguntou se a Câmara concederá igual isenção, se vier a ter lugar uma segunda edição deste festival, tendo o Senhor Presidente respondido que esta questão será analisada e decidida na altura devida.----------

------ - Tomando de novo a palavra, a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, referiu que tinha chegado ao seu conhecimento que fora pedido um novo parecer sobre a Ponte Nova e que gostaria de saber porque é que esta situação não avança, quando são muitos os constrangimentos naquela zona da cidade, com um tráfego intenso e circulação de muitas pessoas.----------

------ - Respondendo, o Senhor Vereador Bruno Martins, da

Confiança, esclareceu que a Câmara tem sido proactiva nesta matéria, dando azo à abertura de uma linha de diálogo com o Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas. Acrescentou que fora entregue, oficiosamente, por si, ao Senhor Secretário, um estudo, da responsabilidade da Câmara, executado por uma equipa muito conceituada de engenheiros, com conhecimento nestas matérias, composta por Júlio Appleton, João Appleton e João Sousa Dias. Este projeto apresenta três alternativas de intervenção para a recuperação da Ponte Nova, preservando as suas características como património cultural. Ficou a aguardar a resposta do Sr. Secretário às opções apresentadas, tendo sido surpreendido com a posição adotada pelo mesmo de tornar pública esta questão, veiculando-a na comunicação social. Face a esta realidade, e sempre com o intuito de resolver esta questão com a brevidade que merece, a Câmara dará a conhecer ao Sr. Secretário qual a intervenção que julga mais adequada e que melhor defende o seu património.---------- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, questionou se correspondia à verdade a afirmação do Sr. Secretário, de que a atuação da Câmara levara à perda de um ano e que, ao fim desse tempo, apresentava o mesmo projeto.---------- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu que das soluções propostas, uma parte do que já lá está construído, e que, se se perdeu um ano foi porque a Secretaria em causa não apresentou um projeto que respeitasse as

características do bem imóvel, propriedade do Município do Funchal, cuja preservação a Câmara tem que assegurar e defender.----------

------ - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Elias Gouveia, disse que tinha sido enviado para a Câmara, para conhecimento e pronúncia, o projeto das obras a levar a efeito na Ponte Nova, antes do início das mesmas.----------

------ - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, intervindo, referiu que o projeto que estava a ser executado não era o projeto que tinha sido enviado para a Câmara. A realidade que estava a acontecer, e que motivou a reação da Câmara, recorrendo ao embargo, era a destruição total da ponte. E, durante este período de um ano, a Secretaria teve uma postura de total intransigência, perante as propostas apresentadas pela Câmara, no sentido de serem introduzidas alterações ao projeto, que permitissem preservar e salvaguardar as características daquele património cultural, que é património municipal.----------

------Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Vereador do PSD, Elias Gouveia, disse que o projeto que o Governo tem é, muito provavelmente, uma quarta solução e que não põe em causa as características da ponte.----------

------Continuando a sua intervenção referiu que já pedira, várias vezes, o estudo de mobilidade e de requalificação da Rua do Bom Jesus, documentos cuja entrega volta a solicitar.----------

------ - O Senhor Presidente respondeu que os documentos ser-lhe-

ão entregues logo que possível.----------
------ - De seguida, interveio a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, solicitando a apreciação dum requerimento, que lhe fora entregue por uma munícipe, que perdera a horta urbana que lhe fora entregue pela Câmara.----------
------Continuando, reiterou o pedido feito em anterior reunião, para a colocação dum contentor para a recolha de resíduos, na Travessa do Pomar. Solicitou, ainda, a atenção da Câmara para a retirada duma viatura que se encontra estacionada, desde novembro do ano transato, no Caminho do Palheiro, na Urbanização da Quinta do Faial.----------
------ - O Senhor Presidente disse que estas questões seriam analisadas e resolvidas pelos serviços respetivos.----------
------ - No uso da palavra, o Senhor Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, pediu que lhe fosse entregue um pequeno relatório de todos os custos que a Câmara suportou com as comemorações do 25 de Abril, bem como dos valores associados ao evento "Fica na Cidade", juntando para o efeito os respetivos requerimentos.--------
------ - O Senhor Presidente disse que o relatório seria oportunamente entregue.----------
------ - De seguida interveio a Senhora Vereadora do PSD, Joana Silva, dizendo que, na última Secção da Assembleia Municipal, fora referido, a propósito da segurança do Largo da Fonte, que a Câmara solicitara a realização de mais um estudo, pelo que solicitava esclarecimento relativamente a esta questão.----------

------ - Respondendo, o Senhor Presidente confirmou que a Câmara solicitara a execução de mais um estudo nas vertentes geológicas e geofísicas, o qual se encontra em fase de elaboração e está a ser coordenado pelo Dr. João Batista.----------

------ - No uso da palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, solicitou esclarecimentos relativamente à situação do Quiosque, localizado no Jardim Municipal.----------

------ - Respondendo, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu que o quiosque em questão será desocupado e reaberto proximamente pelo novo concessionário, a quem foi adjudicada a exploração, pois o litígio, que opunha a Câmara e o antigo concessionário, já fora alvo de sentença, proferida na passada semana, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, a favor desta Autarquia.----------

------Continuando, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, pediu a atenção da Câmara para a situação deplorável, em que se encontra o lago localizado no Jardim de Santa Luzia.----------

------ - O Senhor Presidente informou que a manutenção daquele espaço não é da responsabilidade da Câmara, mas sim do Governo Regional.----------

------Retomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse que, face a esta realidade, a Câmara deveria notificar o Governo Regional para a tomada das medidas adequadas à recuperação e limpeza daquele lago, juntando as fotografias que disponibiliza para o efeito.----------

------Continuando, apresentou um requerimento solicitando várias informações acerca do Mercado dos Lavradores e de uma proposta de deliberação para ser agendada para a próxima reunião.----------
------ - O Senhor Presidente respondeu, relativamente à sugestão apresentada, que a Câmara iria notificar o Governo Regional, no sentido proposto.----------
------ - Intervindo, a Senhora Vereadora do PSD, Joana Silva, disse que, em sua opinião, a cidade do Funchal não tem dimensão adequada para a realização dum evento como o "Fica na Cidade" e da forma como o mesmo está estruturado, mormente com uma grande dispersão de palcos.----------
------ - Usando da palavra, o Senhor Presidente referiu que a ideia da realização de um festival urbano, desta natureza, surgiu com o intuito de dinamizar o centro da cidade, sendo que a altura do ano escolhida foi considerada a mais propícia para a sua concretização e que, este ano, em resultado da experiência obtida, foi reduzido o número de palcos, de modo a permitir uma maior concentração das pessoas. Mais referiu, que no dia anterior, tinha estado no Largo do Chafariz e na Praça Amarela, constatando o enorme sucesso desta iniciativa. Não há dúvidas que os objetivos do "Fica na Cidade" estão a ser atingidos, frisou.----------
------ - De seguida, interveio o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, para referir: "O Orçamento Participativo do Funchal conquistou a Menção Honrosa relativa ao 2.º lugar do Prémio de Boas Práticas de Participação de 2017, atribuído pela Rede d

Autarquias Participativas, tendo sido a prática mais votada do país pela população em geral. Esta menção honrosa traduziu o esforço, o empenho, a mobilização e a participação dos nossos cidadãos e o trabalhado político, dos nossos dirigentes e dos nossos funcionários que criaram condições para podermos ser verdadeiramente uma autarquia participativa. Os nossos cidadãos ajudaram a fazer do Funchal efetivamente uma cidade participada e democratizada, não só graças ao OP, mas também a projetos como a Assembleia Municipal Jovem, o Conselho Municipal de Juventude, o Conselho Municipal de Igualdade e as Unidades Locais de Proteção Civil, práticas pioneiras implementadas pelo executivo no mandato anterior. Tudo isto é ainda mais relevante num contexto de um município que até 2013 não comemorava o 25 de Abril e numa Região onde alguns se referem aos OP como uma forma de desviar as atenções do mais importante. Nada mais falso e foram os cidadãos que reconheceram a mais-valia destes processos através da sua participação, do seu voto e da sua mobilização".----------

------ - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, usando da palavra, começou por responder a um pedido de informação que lhe fora feito, relativamente a uma munícipe que solicitara habitação, esclarecendo que a referida senhora nunca se inscreveu na SocioHabitaFunchal, E.M., apesar de ter sido aconselhada a fazê-lo. Mais informou que o número de processo apresentado não é da Câmara e que será, muito provavelmente, da

Investimentos Habitacionais da Madeira.----------

------ - No uso da palavra o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, questionou se as próximas construções, destinadas à habitação social, são destinadas, apenas, à acomodação dos munícipes que vêm de outros bairros sociais ou se abrangerão, também, novos inscritos.----------

------ - A esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu que as novas construções apenas acolherão pessoas que já são inquilinas da Câmara Municipal do Funchal.----

------ - Intervindo, a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, disse, relativamente aos considerandos proferidos pelo Senhor Vereador João Pedro Vieira, aquando da sua intervenção, que a Câmara do Funchal, em dois mil e dez, já tinha desenvolvido e posto em prática programas de dinamização para os jovens, tendo um desses programas sido alvo duma publicação. Adicionou que muitos projetos foram implementados no passado, pelo que solicitava maior coerência no seu discurso.----------

----------***ORDEM DO DIA***----------

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:----------

1 – PESSOAL:----------

------ - ***Alteração ao Modelo de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Funchal – Estrutura Flexível***: - Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a proposta de deliberação que se transcreve:----------

---"Considerando o Modelo de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Funchal — Estrutura Flexível, aprovado na reunião, datada de 8 de janeiro de 2015, e publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 29, de 11 de fevereiro, do mesmo ano; Considerando que volvidos 3 anos de vigência desta Estrutura Orgânica Flexível constata-se que se impõe proceder à reorganização do serviço de fiscalização municipal, mormente a fiscalização com competências nas matérias da ocupação do espaço público, publicidade, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços e de ambiente, procedendo-se à uniformização de procedimentos entre estas duas áreas de fiscalização, no sentido de dar satisfação às necessidades públicas duma forma mais eficiente e eficaz, evitando-se duplicações e sobreposições; Considerando que, para cumprimento deste desiderato, importa criar uma unidade especializada nestas matérias, com a direção de um mesmo chefe de unidade, que agregue e oriente estas duas áreas de fiscalização, com a mesma linha de orientação, sem descurar a realidade mais abrangente da fiscalização municipal, no seu todo, ficando desta forma o Chefe de Unidade diretamente dependente do Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal; Considerando que, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 7.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprovou o Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal, sob proposta do presidente da câmara

municipal, criar, alterar ou extinguir unidades flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal; Considerando que, em conformidade com o teor da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, tomada na sessão datada de 19 de dezembro de 2014, que aprovou o Modelo de Estrutura Orgânica, a Estrutura Nuclear e o número máximo de unidades flexíveis, foi fixado em 4 o número de unidades dirigidas por cargos de direção intermédia de 3.º grau; Considerando que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 21 de julho de 2016, foi criado o Corpo dos Bombeiros Sapadores do Funchal, e por deliberação, datada de 18 de maio de 2017, foi aprovado o Regulamento que estabelece a sua organização e funcionamento, o qual foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 190, de 2 de outubro de 2017; Considerando que este regulamento cria uma estrutura hierárquica própria, inexistente à data da aprovação da Estrutura Flexível e que não se compatibiliza com a existência dum Chefe de Unidade dos Bombeiros Municipais pelo que, face à atual realidade, não se justifica a manutenção da existência duma Unidade de Bombeiros Municipais, devendo a mesma ser extinta; Assim, considerando o exposto, torna-se necessário proceder à alteração de determinadas unidades orgânicas, que reflitam as necessidades atuais e se adequem às reais obrigações e competências dos serviços abrangidos. Nesta conformidade tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 7.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, do Decreto-lei

n.º 305/2009, de 23 de outubro, que a Câmara Municipal do Funchal delibere aprovar as seguintes alterações à Estrutura Orgânica Flexível do Município do Funchal, aprovada na reunião, datada de 8 de janeiro de 2015, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2015, posteriormente alterada nas reuniões de 1 de junho e de 27 de julho de 2017, cujas deliberações foram publicadas na 2.ª Série do Diário da República, n.ºs 125, de 30 de junho de 2017, e 190, de 2 de outubro, respetivamente, com a designação, atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas constantes do documento anexo à presente proposta de deliberação e que dela faz parte integrante: 1. Que seja extinta a Unidade de Bombeiros Municipais, unidade integrante do Departamento de Bombeiros Municipais, atualmente Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal. 2. Que seja criada a Unidade de Fiscalização, unidade flexível dependente da Divisão de Fiscalização Municipal e integrada no Departamento Jurídico e de Fiscalização".----------

--- - Posta a votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção do CDS/PP. A referida proposta fica, por fotocópia, a fazer parte integrante desta ata como anexo (A).----------

2 – REGULAMENTO:----------

------ - ***Revisão do Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade e à Família*** **– Submissão a consulta pública**: - Foi presente informação do Departamento Jurídico e de Fiscalização - Divisão Jurídica (refª 184/DJF/DJ/2018), acompanhado do

Projeto de Regulamento mencionado em título.----------
--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, começou por agradecer o contributo dado pelo Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, à presente proposta de alteração, mormente no que respeita ao acesso a este apoio, por parte das crianças que frequentam o ensino privado. "Esta é uma questão que também já vinha sendo sentida por nós, ao longo da aplicação da primeira fase do regulamento, que ora se propõe alterar, e que já foi tida em conta quando foi definido o apoio aos manuais escolares, e que assenta no direito à educação, que todas as crianças têm", disse.----------
---De seguida referenciou as alterações apresentadas, as quais contribuem para o aumento do público-alvo destes apoios e que são: em suma: - Extensão do apoio às crianças do ensino privado; - No que concerne ao ensino básico, é proposta a eliminação do apoio até ao nono ano de escolaridade, atendendo a que beneficiam do apoio aos manuais escolares, mantendo-se ao secundário, pois não está abrangido por este mesmo apoio; Na sua intervenção, disse, ainda, que são, no essencial, estas as alterações propostas e que o documento, que irá agora para a fase de consulta pública, está aberto aos contributos de quem quiser cooperar.----------
--- - De seguida, a Senhora Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, prestou vários esclarecimentos, solicitados pelas Senhoras Vereadoras do PSD, Rubina Leal e Joana Silva, relativamente ao Regulamento, à sua aplicabilidade e às alterações propostas.--------

--- - O Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, interveio, de seguida, saudando a alteração ao Regulamento nos termos propostos, que vem permitir o acesso ao apoio a todas as crianças.----Continuando, questionou se o critério de acesso ao apoio à natalidade, estipulado neste Regulamento, não deveria ser adotado nos demais regulamentos que concedem apoios.----------

--- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu que a sugestão ora apresentada deveria ser formulada por escrito, para análise e posterior acolhimento ou não, devidamente justificado.----------

--- - Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, perguntou qual o valor orçamentado para a concessão do apoio contemplado neste Regulamento, tendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondido, que todos os apoios são concedidos ao abrigo do Fundo de Apoio Municipal.--

--- - Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do artigo cento e um (101º) do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, submeter o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade e à Família a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis.----------

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:----------

------ - ***Concurso Público no Âmbito Comunitário para a "Prestação de Serviços de Segurança, Vigilância e Manutenção Preventiva de todos os Sistemas de Segurança***

Eletrónica dos Edifícios do Município do Funchal" – Aprovação da Minuta do Contrato: - Foi presente e unanimemente aprovada, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada "Charon, Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.", adjudicatária da prestação de serviços acima mencionado, pelo valor de € 775.986,84 (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.----------

4 – HABITAÇÃO SOCIAL/OBRAS PÚBLICAS:----------

------ - ***Concurso Público para a Execução da Empreitada de "Construção do Empreendimento da Quinta Falcão – 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores" – Abertura de Procedimento***: - De acordo com a informação da Empresa SocioHabitaFunchal, E.M. (refª. 130/SHF/DPH/2018), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para a "Construção do Empreendimento da Quinta Falcão – 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores", com o valor base de € 3.249.698,50 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: Filipe Rebelo – Presidente; Duarte Nunes – 1º Vogal; Francisco Félix – 2º Vogal; António Neto – 1º Vogal Suplente e José Silvestre Franco – 2º Vogal Suplente.----------

5 – CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS:---------

------ - ***Consolidação de Mobilidade Intercarreiras de João Filipe Ribeiro de Abreu para a carreira e categoria de Técnico Superior* – Aditamento à deliberação de 21 de setembro de 2017** - Foi submetida pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, a proposta de deliberação do seguinte teor:----------
---"Considerando que por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal, datada de 21 de setembro de 2017, ao abrigo da competência atribuída no n.º 5 do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), e encontrando-se reunidas as condições cumulativas previstas naquela disposição legal, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras de JOÃO FILIPE RIBEIRO ABREU, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e com a remuneração de 995,51€ (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), que corresponde à 1.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 11 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Considerando que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2018, no seu artigo 27.º, veio prever que para efeitos da aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, nas situações de mobilidade

intercarreiras na carreira técnica superior são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal; Considerando que nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 38.º da LTFP e no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/20014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, no procedimento concursal para a carreira de técnico superior o empregador público apenas poderá propor a segunda posição remuneratória no recrutamento de trabalhadores titulares de licenciatura ou de grau académico superior; Considerando que o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ainda não foi celebrado; Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data, proponho que a Câmara Municipal do Funchal autorize que na consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador JOÃO FILIPE RIBEIRO ABREU, na carreira e categoria de técnico superior, ocupando posto de trabalho de técnico superior de arquivo, autorizada por deliberação tomada na Reunião de 21 de setembro de 2017, seja atribuída a remuneração de 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), que corresponde à 2.ª posição remuneratória da

carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 115 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conforme previsto no artigo 27.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, com efeitos a partir da data de celebração do respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Esta despesa tem cabimento orçamental nas rubricas D01010401, D0101130101 e D0101140101 (informação de cabimento orçamental anexa).”----------

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.----------

------ - ***Consolidação de Mobilidade Intercarreiras de João Miguel Ribeiro Gouveia Nunes para a carreira e categoria de Técnico Superior*** **– Aditamento à deliberação de 21 de setembro de 2017**: - Foi presente a seguinte proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora da Confiança, Madalena Nunes:----------

---“Considerando que por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal, datada de 21 de setembro de 2017, ao abrigo da competência atribuída no n.º 5 do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), e encontrando-se reunidas as condições cumulativas previstas naquela disposição legal, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras de JOÃO MIGUEL GOUVEIA NUNES, para a carreira e categoria de

Técnico Superior, com efeitos à data de assinatura do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e com a remuneração de 995,51€ (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), que corresponde à 1.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 11 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Considerando que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2018, no seu artigo 27.º, veio prever que para efeitos da aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, nas situações de mobilidade intercarreiras na carreira técnica superior são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal; Considerando que nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 38.º da LTFP e no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/20014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, no procedimento concursal para a carreira de técnico superior o empregador público apenas poderá propor a segunda posição remuneratória no recrutamento de trabalhadores titulares de licenciatura ou de grau académico superior; Considerando que o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ainda não foi celebrado; Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de

12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data, proponho que a Câmara Municipal do Funchal autorize que na consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador JOÃO MIGUEL GOUVEIA NUNES, na carreira e categoria de técnico superior, ocupando posto de trabalho de técnico superior de biologia, autorizada por deliberação tomada na Reunião de 21 de setembro de 2017, seja atribuída a remuneração de 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), que corresponde à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 115 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conforme previsto no artigo 27.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, com efeitos a partir da data de celebração do respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Esta despesa tem cabimento orçamental nas rubricas D01010401, D0101130101 e D0101140101 (informação de cabimento orçamental anexa).”----------

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.----------

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos.----------

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.----------

---

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 214/2018, publicada nos locais de estilo.